



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 018/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E
ALMOXARIFADO, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **EUDEZ DA CRUZ RAMOS**, inscrito no RG/CI sob o nº 1.457.883 SSP/SE e no CPF sob o nº 000.613.835-70, para desenvolver a Função de **Coordenador de Patrimônio e Almojarifado**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração Geral, desde a data de 01/02/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de fevereiro de 2023.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal